



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0175 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quarta-feira, 18 de setembro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 025/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio municipal de bem imóvel objeto do Contrato de Compromisso de Doação firmado com a empresa J. TORQUATO NETO - ME e regulamentado por meio do Decreto Municipal nº. 14/06, de 13 de setembro de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a empresa donatária, expressamente, consignou no contrato de doação, que caso houvesse alguma irregularidade em seu funcionamento, a empresa donatária deverá devolver imediatamente o imóvel ou outra garantia ao patrimônio do Município de Uruoca, conforme determinação em vistoria realizada;

CONSIDERANDO que o termo do contrato de doação do imóvel era de 10 (anos) e que sua vigência estaria condicionada ao efetivo funcionamento da empresa donatária;

CONSIDERANDO que a empresa donatária nunca exerceu as atividades no imóvel, conforme acordado no contrato de doação, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 14/06, 13 de setembro de 2006, o que torna irregular seu funcionamento;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 10 (dez) anos de vigência do contrato de Compromisso de Doação e que o imóvel

pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, conforme consta registrado no Livro Escrituras Públicas Diversas, às fls. 11v/13, sob o nº. 122.

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio público municipal o bem imóvel objeto do Contrato de Compromisso de Doação, firmado com a empresa J. TORQUATO NETO - ME e regulamentado por meio do Decreto Municipal nº. 14/06, de 13 de setembro de 2006, por força da devolução automática, por expressa disposição legal, quando apresentada irregularidade no funcionamento da promitente donatária, devidamente justificada em vistoria realizada, independentemente de culpa, dolo ou má fé por parte da empresa promitente donatária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 14, de 13 de setembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº. 024, de 05 de setembro de 2019.

Uruoca, Ceará, em 17 de setembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Seção nº. 0167, Ano II, pág. 02, de 06/09/2019, na Publicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, Aviso de Licitação. Objeto: PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA. ONDE SE LÊ: torna público a Concorrência Pública nº. 0011004.2019. LEIA-SE: torna público a Concorrência Pública nº. 0032809.2019. Informações: (88)3648-1078, pmulicitacao@hotmail.com

**ALAINE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

